
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 3.555, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 9.131.737,98 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 9.131.737,98 (Nove Milhões, Cento e Trinta e Um Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
702012212212978338 - CODEC	02501000061	339047	2.207.683,00
792011854114978370 - IDEFLOR-Bio	02759000056	339039	290.845,13
901011030215078288 - FES	02600000049	339030	633.209,85
901011030215078288 - FES	02600311049	339037	1.910.000,00
901011030215078288 - FES	02600311049	339039	3.150.000,00
901011030215078288 - FES	02600311049	339040	640.000,00
901011030215078288 - FES	02600311049	339047	300.000,00
TOTAL			9.131.737,98

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de dezembro de 2023.

Desa. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Governadora do Estado, em exercício
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DOE Nº 35.632, DE 01/12/2023 – EDIÇÃO EXTRA

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.